



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 038/2013

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art. 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no **dia 14 de fevereiro de 2013, pelas 14:30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2012. **Aprovação.**
2. Plano de consolidação orçamental. **Aprovação.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.